



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

LEI Nº 875/2019

“Autoriza abertura de Crédito Especial
no Orçamento vigente do Município”

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil), na classificação como segue:

02 – EXECUTIVO

021000 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2030.0000 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.05.00 – R\$ 260.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito Especial descrito no artigo 1º, será efetuada, mediante recursos provenientes de anulação, sendo anuladas as fichas abaixo:

020100 – Gabinete do Prefeito e Assessorias

04.122.0002.2003.0000 – Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 016: (-) R\$ 5.000,00

020200 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0003.2004.0000 – Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 017: (-) R\$ 5.000,00

020200 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0003.2004.0000 – Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 018: (-) R\$ 1.000,00

020400 – Setor de Agropecuária e Abastecimento

18.541.0010.2009.0000 – Manutenção do Meio Ambiente

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 031: (-) R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

020500 – Setor de Finanças
28.843.0000.2013.0000 – Amortização das Dívidas
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Ficha 040: (-) R\$ 10.000,00

020500 – Setor de Finanças
28.846.0000.2014.0000 – Contribuições ao PASEP
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Ficha 042: (-) R\$ 1.000,00

020500 – Setor de Finanças
99.999.0999.0999.0000 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência
Ficha 043: (-) R\$ 50.000,00

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo
12.361.0004.2018.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 051: (-) R\$ 10.000,00

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo
12.361.0013.2019.0000 – Manutenção do Setor de Transporte de Alunos
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
Ficha 055: (-) R\$ 5.000,00

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo
12.361.0013.2019.0000 – Manutenção do Setor de Transporte de Alunos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 060: (-) R\$ 10.000,00

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo
12.361.0013.2019.0000 – Manutenção do Setor de Transporte de Alunos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 061: (-) R\$ 10.000,00

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo
12.361.0142.2017.0000 – Distribuição de Merenda
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 073: (-) R\$ 15.000,00

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo
020701 – Ensino Infantil
12.365.0004.2021.0000 – Manutenção de Creches
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 080: (-) R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo

020701 – Ensino Infantil

12.365.0004.2070.0000 – Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 081: (-) R\$ 20.000,00

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo

020701 – Ensino Infantil

12.365.0004.2070.0000 – Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 082: (-) R\$ 20.000,00

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo

020701 – Ensino Infantil

12.365.0004.2070.0000 – Manutenção da Pré-Escola

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 083: (-) R\$ 10.000,00

020706 – Desporto e Lazer

27.813.0006.2022.0000 – Manutenção do Desporto e Lazer

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 085: (-) R\$ 5.000,00

020800 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15.452.0008.2023.0000 – Manutenção da Limpeza Pública

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 089: (-) R\$ 5.000,00

020800 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15.452.0008.2026.0000 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 094: (-) R\$ 5.000,00

020900 – Saneamento

17.512.0008.2028.0000 – Manutenção dos Serviços de Água

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 106: (-) R\$ 5.000,00

020900 – Saneamento

17.512.0008.2029.0000 – Manutenção dos Serviços e Esgotos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 109: (-) R\$ 2.000,00

021000 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2030.0000 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha 110: (-) R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

021000 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2032.0000 – PSF – Manut. dos Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 124: (-) R\$ 38.000,00

021100 – Fundo Municipal de Assist. Social

08.244.0106.2034.0000 – Manut do Fundo Municipal de As Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 143: (-) R\$ 1.000,00

021200 – Serviços de Estradas de Rodagem - SERMM

15.512.0008.2038.0000 – Manutenção do SERMM

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 171: (-) R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 16 de Abril de 2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ASSINADO NO ORIGINAL

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo